



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 085-B/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
077/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 077/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Loteamento Jardim Metrópole, Quadra J, Lote 02, atual Jardim Metrópole, nº 26, Logradouro H, Qd. J, Lote 02, para funcionamento da Creche São Vicente de Paula, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 043/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14693/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.1001.2216.33903900.01; 03.1001.2216.33903900.04.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03, residente e domiciliada no Loteamento Jardim Metrópole, Qd. J, Lote 02, Itinga, Lauro de Freitas/BA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:

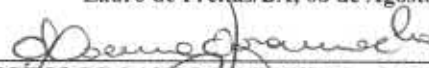
Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **08/08/2018** e termo final previsto para **08/08/2019**, com valor mensal de **R\$ 2.789,88 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** mensais, totalizando o montante de **R\$ 33.478,56 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

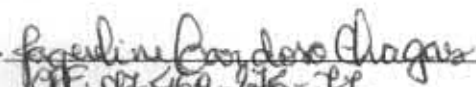
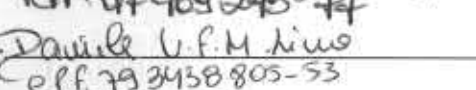
Lauro de Freitas/BA, 08 de Agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif – Secretário


ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 07469245-74
- 
CPF: 793438805-53


Leandro Santana
Procurador do Município
Lauro de Freitas - BA

SEFAZ/PMLF
PAG: 64
ASS: 78